

**EDITAL N° 015/2025**  
**ESPECIALISTA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de 01 (um) **Especialista** para atuar no Projeto “*Estruturação do serviço de monitoramento, avaliação global e impacto de política de CT&I*”

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar **01 (um) especialista que seja, no mínimo graduando** em Administração Pública, Ciência Política, Economia ou Estatística, ou ser pesquisador externo graduado nas áreas de administração pública, ciência política, políticas públicas, gestão pública ou estatística. para atuar no Projeto “*Estruturação do serviço de monitoramento, avaliação global e impacto de política de CT&I*”.

**1.2** O Especialista selecionado deverá executar as atividades relacionadas no **item 3.1, bem como** entregar os produtos relacionados no **item 3.2** deste Edital.

**1.3** O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.4** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.5** A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado “*Estruturação do serviço de monitoramento, avaliação global e impacto de política de CT&I*”.

**1.6** É vedada a participação de candidatos que possuam vínculo ativo com a Finatec ou de parentesco com funcionários da mesma.

## **2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

**2.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

**2.1.1.** *Curriculum lattes;*

**2.1.2.** Estar cursando graduação ou pós-graduação em Administração Pública, Ciência Política, Economia ou Estatística, comprovado por meio de declaração ou histórico escolar ou ser pesquisador externo graduado nas áreas de administração pública, ciência política, políticas públicas, gestão pública ou estatística.;

**2.1.3.** Possuir experiência na construção de bancos de dados e análise estatística evidenciadas por meio da participação em projetos de pesquisa. Preferencialmente deve possuir atuação prévia nas áreas de administração pública, ciência política, políticas públicas, gestão pública e estatística. Serão aceitas como comprovações, de participação em projetos de pesquisa, contrato ou declaração da Fundação de Fomento ou do Coordenador/Orientador do Projeto, artigo publicado que conste o nome do (a) candidato (a).

**2.2.** Requisitos desejáveis:

**2.2.1.** Possuir experiência em Projetos de Pesquisa, nas áreas de administração pública, ciência política, políticas públicas, gestão pública e estatística comprovada por meio de documentação do Projeto ou declaração emitida pelo Projeto;

**2.2.2.** Experiência em ferramentas de gestão como Excel e softwares de análise de dados como o pacote estatístico R, comprovada por meio de contrato de trabalho ou artigos publicados que contenha o nome do candidato ou declaração de participação em projetos com a especificação de atuação, de acordo com a experiência acima descrita.

**2.3. A comprovação de todos os requisitos deve ser feita mediante envio de cópia do diploma e/ou certificados e/ou declaração e/ou atestado de capacidade técnica e/ou revistas científicas, contratos de bolsa e/ou currículo lattes. A DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DEVE SER ENVIADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.**

**3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**3.1 Das atividades a serem desenvolvidas pelo candidato selecionado:**

**3.1.1** Organização e sistematização do banco de dados das políticas públicas do MCTI;

**3.1.2.** Análise do desenho da legislação com foco no sistema de monitoramento e avaliação para identificação de diferenças e similaridades de mecanismos de controle e gestão.

**3.2 PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**3.2.1** O produto a ser entregue como resultado das atividades do projeto compreenderá:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA
<b>Produto 1:</b> Tabulação do banco de dados das políticas públicas do MCTI. Criação de code book com a descrição das variáveis	até 10 dias após assinatura do contrato
<b>Produto 2:</b> Relatório de análise do desenho das políticas públicas do MCTI com identificação dos descritores, mecanismos e sistemas de monitoramento e avaliação.;	até 10 dias após a entrega do produto 01
<b>Produto 3:</b> Relatório final com a apresentação da tipologia de políticas públicas segundo o grau de complexidade	até 10 dias após a entrega do produto 02

#### 4 DA INSCRIÇÃO

**4.1** As inscrições serão admitidas somente via link, no endereço eletrônico: [https://www.finatec.org.br/editais\\_finatec](https://www.finatec.org.br/editais_finatec), no período entre os **dias 17 de abril a 25 de abril de 2025**;

**4.2** No link de inscrição neste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“ESPECIALISTA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA 015/2025”**, e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos nos **Itens 2.1 e 2.2** deste Edital;

**4.3** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

**4.4** Somente os candidatos que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

**4.5** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via link. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

**4.6 A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

**4.7** Todos os anexos enviados via link deverão estar no formato “PDF” e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

**4.8** Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.9** Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

**5.1** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

**5.1.1 ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens **2.1**;

**5.1.2 ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens **2.2 e 7.1**.

**5.1.2** Entrevista dos candidatos habilitados na **ETAPA 01** e classificado na **ETAPA 2**.

**5.1.3.** Entrevista dos candidatos habilitados na **ETAPA 01** e classificado na **ETAPA 2**.

## 6 ANÁLISE CURRICULAR – ETAPA 1

**6.1 ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

**6.2** A **ETAPA 1** terá caráter **ELIMINATÓRIO**, sendo necessário o cumprimento de todos os Requisitos Obrigatórios. O candidato que não preencher todos os Requisitos obrigatórios estará eliminado;

**6.3** O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).

## 7 AVALIAÇÃO CURRICULAR E PONTUAÇÃO

**7.1 ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis (pontuáveis), conforme critérios de avaliação e pontuação definidos nos quadros abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO (POR ITEM)	VALOR MÁXIMO
Possuir experiência em Projetos de Pesquisa, comprovada por meio de documentação do Projeto ou declaração emitida pelo Projeto.	10 pontos – a cada 1 (um) ano de experiências	60
Experiência em ferramentas de gestão como Excel e softwares de análise de dados como o pacote estatístico R, comprovada por meio de contrato de trabalho ou artigos publicados que contenha o nome do candidato ou	20 pontos cada comprovação	40

declaração de participação em projetos com a especificação de atuação, de acordo com a experiência descrita.		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>

**7.2** A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação, e os três candidatos com as melhores classificações passarão para a próxima etapa, entrevista.

## 8 ENTREVISTA

**8.1.** ETAPA 3 - Na fase de entrevista, os três candidatos melhores classificados serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

<b>ENTREVISTA PESSOAL</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Relação entre motivação e as experiências apresentadas a fim da verificação quanto à aptidão para o desenvolvimento das atividades;	0 a 30
b) Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	0 a 30
c) Demonstração de comprometimento com a pesquisa;	0 a 25
d) Boa articulação de fala.	0 a 15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

## 9 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**9.1.** Será **HABILITADO** e **CLASSIFICADO** o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total, considerando o somatório da pontuação obtida na **ETAPA 2 e 3**;

**9.2.** Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**9.2.1** Maior pontuação na **Etapa 2** – alínea “a”;

**9.2.2** Maior pontuação na **Etapa 3** – Entrevista pessoal, conforme quadro constante no item 8.1 acima;

### 9.2.3 Maior idade;

## 10 VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O candidato selecionado deverá firmar contrato com a FINATEC conforme demanda e necessidade do Projeto, podendo o prazo de vigência ser de 40( quarenta) dias.

## 11 PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado com base na aprovação do produto previsto no **item 3.2.1**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR POR PROFISSIONAL
<b>Produto 1:</b> Tabulação do banco de dados das políticas públicas do MCTI. Criação de code book com a descrição das variáveis	até 10 dias após assinatura do contrato	R\$ 5.600,00
<b>Produto 2:</b> Relatório de análise do desenho das políticas públicas do MCTI com identificação dos descritores, mecanismos e sistemas de monitoramento e avaliação.;	até 10 dias após a aprovação da entrega do produto 01	R\$ 5.600,00
<b>Produto 3:</b> Relatório final com a apresentação da tipologia de políticas públicas segundo o grau de complexidade	até 10 dias após a aprovação da entrega do produto 02	R\$ 5.600,00

- a. Os pagamentos serão efetuados conforme o cronograma de entrega e pagamento definido em contrato, estabelecido de acordo com a demanda do Projeto, observado o prazo previsto neste Edital.
- b. A Finatec terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.
- c. Sobre o valor bruto de pagamento dos serviços haverá a retenção de:
  - a) Do Imposto Sobre Serviço – ISS, quando verificada a ausência de apresentação, pelo CONTRATADO, de comprovante de registro e recolhimento como autônomo no órgão competente; e

b) Da contribuição previdenciária para o INSS, caso não seja comprovado o recolhimento pelo teto máximo.

## 12 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	17/04/2025 a 25/04/2025
Avaliação Curricular (etapas 1 e 2)	28 a 29 /04/2025
Avaliação da Etapa 3 - Enrevista	30/04/2025
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	05/05/2025
Intenção de Recurso	06/05/2025
Período de Recurso	07 a 09/05/2025
Resposta aos Recursos	12 a 15/05/2025
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Envio de Documentos relacionados no <b>Anexo I</b> e <b>Anexo II</b> preenchido.	16/05/2025

## 13 DOS RECURSOS

13.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das documentações deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Resultado Preliminar, sob pena de decair o direito de recurso.

13.2. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

13.3. Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

13.4. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).

14.1.1. O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I** e **ANEXO II**, no prazo estabelecido no **item**

**11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

14.2. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

14.3. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) ou pelo telefone: (61) 3348-0481.

14.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo de Seleção.

14.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da **FINATEC**.

14.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Relação de documentos.

**ANEXO II** – Formulário de Dados Pessoais.

**ANEXO III** - Minuta de Contrato.

Brasília, 17 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**ANEXO I**  
**EDITAL N° 015/2025**  
**ESPECIALISTA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

<b>Relação de documentos</b>	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

**ANEXO II**  
**EDITAL N° 015/2025**  
**ESPECIALISTA – SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

- \* **Devolva este formulário em formato DOC ou PDF aberto.**
- \* **Por gentileza, preencha todos os campos.**

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA RPA									
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
NACIONALIDADE:			CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:				SEXO:		F ( ) M ( )
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EMISSÃO:				
PIS/PASEP/NIT:				CPF:					
E-MAIL:				(DDD) CELULAR:					
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
ESTADO CIVIL:									
É FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL?				( ) SIM ( ) NÃO		MATRÍCULA SIAPE:			
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:				VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO:					
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO									
CIDADE:				BAIRRO:					
CEP:									
PAÍS:				ESTADO:					
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:					
Nº DO BANCO:		AGENCIA:		CONTA:					
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA:									
POSSUI:				( ) SIM ( ) NÃO					
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:				CPF:					
NOME COMPLETO:				DATA DE NASCIMENTO:					
GRAU DE PARENTESCO:				CPF:					
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A):				( ) SIM ( ) NÃO		FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):		( ) SIM ( ) NÃO	
NATURALIZADO:				( ) SIM ( ) NÃO		NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:			
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:		VENCTO. IDENTIDADE:				
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		( ) PERMANENTE ( ) TEMPORÁRIO			VENCTO. VISTO:		

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESPONSÁVEL PELOS DADOS

FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

\* CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – LEGENDA:

0. Não se aplica; 1. Visto permanente; 2. Visto temporário; 3. Asilado; 4. Refugiado; 5. Solicitante de refúgio; 6. Residente fora do Brasil; 7. Deficiente físico e com mais de 51 anos; 8. Com residência provisória e anistiado, em situação irregular; 9. Permanência no Brasil em razão de filhos ou cônjuge brasileiros; 10. Beneficiado pelo acordo entre países do Mercosul; 11. Dep. De agente dipl./consular de países conven. para o exercício de ativ. rem. No Brasil ; 12. Beneficiado pelo Tratado entre o Brasil e o Portugal